



Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Ciência, Arte e Cultura na Saúde

Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Ciência, Arte e Cultura na Saúde – 2020

O Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz torna público, para conhecimento dos interessados a Chamada de Seleção Pública, contendo normas e orientações para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Ciência, Arte e Cultura na Saúde, em nível de Especialização.

1.1 Objetivos do curso: Qualificar profissionais de qualquer área de conhecimento que queiram trabalhar na interface de 'ciênciarte', cultura e saúde, desenvolvendo novas práticas pedagógicas com fundamentação teórica, fortalecendo, assim, as políticas de humanização, promoção da saúde e de práticas integrativas e complementares na saúde, do SUS.

1. Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

- 1.1. Objetivos da Chamada de Seleção Pública: A seleção pública de que trata esta chamada será realizada com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso no Curso de Especialização da Pós-Graduação *Lato sensu* em Ciência, Arte e Cultura na Saúde (PGLSCACS).
- 1.2. Público-alvo: Portadores de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC, profissionais que atuam nos campos da educação, artes e cultura que buscam uma interface com o campo da saúde e profissionais de saúde que já atuem ou queiram atuar articulando esses campos.
- 1.3. Número de vagas: Serão oferecidas 30 (trinta) vagas que poderão ser ampliadas a critério da Comissão de Seleção Pública.
- 1.4. Bolsas de estudo: O curso não oferece bolsas de nenhuma espécie.
- 1.5. Duração total do curso: O prazo máximo de conclusão do curso é de 2 (dois) anos, conforme as normas do Regimento Geral da Pós-Graduação *Lato sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 17/10/2010. O curso tem carga horária total de 510 horas, 360 horas equivalentes às disciplinas obrigatórias, e 150 horas do Trabalho de Conclusão de Curso.
- 1.6. Carga horária mínima de dedicação ao curso: Será desenvolvido em regime parcial, conforme o regulamento do curso disponível em link <http://www.fiocruz.br/ioc/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=221>.



Observação: Os 12 primeiros meses são dedicados as aulas teórico-práticas (disciplinas), às segundas-feiras e quartas-feiras, das 09h às 17h, e o restante, à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso com Assistência Docente.

2. Inscrição na Chamada de Seleção Pública

- 2.1. Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição e envio da documentação digitalizada será de 02/12/2019 até às 23:59 do dia 03/02/2020.
- 2.2. Orientações para o processo de inscrição na seleção pública: o processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Ciência, Arte e Cultura na Saúde do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz será realizado conforme cronograma desta Chamada.

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

- 2.3. As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigals.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:
 - a) acessar o endereço eletrônico: www.sigals.fiocruz.br;
 - b) clicar em inscrição;
 - c) clicar no Curso Ciência, Arte e Cultura na Saúde;
 - d) iniciar inscrição;
 - e) salvar a inscrição em PDF e encaminhar juntamente com toda documentação digitalizada, de forma individual e legível, em formato PDF e limitado a 5 megabytes, para o endereço eletrônico pglscacs@ioc.fiocruz.br até 23:59 do último dia de inscrição;
 - f) cada documento deve ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o diploma de graduação ser identificado como “Diploma_graduação.pdf” e o arquivo conter todas as páginas do documento (em caso de recebimento de documentos individuais). A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada;
 - g) todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o curso em caso de não recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o envio;
 - h) caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIGA ou entrar em contato com a secretaria do curso, cujo endereço eletrônico consta neste documento.



A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

2.4. Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

- a) cópia digitalizada do formulário de inscrição disponível na internet devidamente preenchido e assinado pelo candidato, acessível pelo sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da Fundação Oswaldo Cruz no endereço eletrônico <http://www.sigals.fiocruz.br>;
- b) link do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato. Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo. A secretaria do curso fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;
- c) cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar de curso de graduação. Na falta do diploma, também será aceita declaração da conclusão do curso de graduação do candidato informando previsão de conclusão das disciplinas e colação de grau até o período da matrícula. Contudo, se aprovado, o candidato só poderá iniciar a Pós-graduação após a obtenção do diploma de graduação ou por meio da apresentação de uma declaração de colação de grau pela IES;
- d) cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- e) cópia digitalizada da Guia de Recolhimento da União (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição via GRU (Informações adicionais disponíveis no anexo V).

2.5. Orientações em relação a taxa de inscrição, valores e forma de pagamento: Será cobrada uma taxa de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo V.

Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato.

2.6. Isenção da taxa de inscrição: Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos enviados com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php.



2.7. Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de vagas destinadas ao curso (10% por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 6162/2019-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo III); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo IV). Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros (pretos e pardos) ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos III e IV). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria. Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos III e IV). As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local das entrevistas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo de Especialização – *Lato sensu* da Fiocruz. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pela número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.



3. Etapas da Seleção Pública

A seleção pública se constitui de três etapas (sendo uma eliminatória e duas eliminatórias e classificatórias), seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados e sua classificação:

3.1. Etapa 1 – Eliminatória: homologação da inscrição, com o envio de toda documentação exigida, no período estipulado, conforme item 2.4 desta chamada de seleção pública. A ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição.

3.2. Etapa 2 – Eliminatória e classificatória: avaliação oral. O candidato que obtiver nota menor que 3,0 (três), numa escala de zero a cinco, será eliminado. Na avaliação serão abordados aspectos relacionados as competências subjetivas relacionadas ao objetivo geral do curso (disponibilidade de horários, motivação para candidatar-se à vaga, interesse e expectativa profissional, conhecimento prévio em Ciência e Arte).

A avaliação será realizada nas dependências do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz, na Av. Brasil, 4365, Pavilhão Arthur Neiva, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, conforme informado no item 8, Cronograma da Chamada de Seleção Pública para o Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Ciência, Arte e Cultura na Saúde.

- a) Nesta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a terceira etapa da seleção pública o Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Ciência, Arte e Cultura na Saúde (Anexo VI);
- b) Excepcionalmente, candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro poderão realizar a avaliação oral à distância, via software *Skype*. O *Skype ID* do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Ciência, Arte e Cultura na Saúde será divulgado na semana anterior à realização da apresentação oral conforme cronograma. Para isso, o candidato deverá fazer a solicitação por e-mail, juntamente com o envio dos documentos solicitados para a inscrição. O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line, por informar o respectivo endereço eletrônico *Skype* e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a secretaria do curso, quando solicitado. O curso não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do curso de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente no item 8 desta Chamada.

3.3. Etapa 3 – Eliminatória e classificatória: análise do currículo.

3.3.1. O currículum (com os documentos comprobatórios) poderá receber na pontuação nota máxima de 5,0 (cinco) pontos e será analisado utilizando os critérios e pontuações descritos no quadro abaixo:



CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A – Desenvolvimento de atividades pertinentes ao objetivo do curso	2,0
C - Participação em eventos: palestras, seminários, congressos, simpósios, fóruns, encontros, dentre outros	1,5
E- Cursos, capacitações, formações e aperfeiçoamentos nas áreas afins da chamada	1,5

3.4. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção pública.

4. Interposição de recursos nas etapas da seleção pública

A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 8 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida a Comissão de Seleção Pública (CSP) do Curso de Pós-Graduação em Ciência, Arte e Cultura na Saúde, em formulário próprio, Anexo VII, de acordo com o cronograma desta chamada pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

4.1. Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato terá acesso ao documento de sua avaliação, sob a supervisão do docente/membro da Comissão de Seleção Pública (CSP), que será disponibilizada pela secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciência, Arte e Cultura na Saúde nas dependências da Secretaria Acadêmica (SEAC) do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz ou em local determinado pela CSP do curso, das 9:00 às 12:00 horas, no período/data estabelecidos para recurso, conforme item 8 da Chamada de Seleção Pública. O resultado do recurso, deferido ou indeferido, será publicado na Plataforma Siga (<http://www.sigals.fiocruz.br>).

4.1.1. Somente o candidato poderá interpor recurso e ter acesso ao documento de avaliação descrito no item 4.2 desta chamada, mediante apresentação de documento de identificação original emitido por instituição/órgão federal ou estadual (nacional ou internacional) com foto;

4.1.2. Não será permitida qualquer tipo de cópia ou fotografia do documento de avaliação;

4.1.3. É proibido conversar, utilizar material próprio para consulta e/ou rascunho;

4.1.4. É proibido o uso de celulares e qualquer outro dispositivo eletrônico durante a consulta ao documento de avaliação (será necessário desligar o dispositivo);

4.1.5. O candidato irá interpor recurso utilizando o formulário do anexo VII;

4.1.6. É de responsabilidade do candidato a impressão do anexo VII.

4.2. O candidato terá acesso ao Documento de avaliação de cada etapa disponível para consulta:



- 4.2.1. Etapa 1 – Inscrição: o candidato terá acesso a relação das pendências da documentação de inscrição;
 - 4.2.2. Etapa 2 – Avaliação oral: o candidato terá acesso a sua avaliação original;
 - 4.2.3. Etapa 3 – Análise do currículo: o candidato terá acesso a sua análise original.
- 4.3. Ao final de cada etapa, será divulgada uma lista dos candidatos classificados para a etapa subsequente obrigatoriamente na Plataforma Siga (<http://www.sigals.fiocruz.br>).

Em caso do não cumprimento do item 4, o recurso do candidato não será recebido.

5. Cálculo da nota final dos candidatos

No cálculo da nota final dos candidatos serão consideradas as notas da avaliação oral (após recurso, se houver) e a nota do currículo (após recurso, se houver), considerando a seguinte fórmula matemática:

Exemplo de apresentação da fórmula

Fórmula matemática para calcular a nota final do candidato

$Nota\ final = N02 + N03 = 10,0\ (dez)$
N02 – nota referente à avaliação da Etapa 02
N03 – nota referente à análise da Etapa 03

5.1 Nota final de corte

Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 3,0 (três) serão eliminados da seleção pública.

5.2 Critérios de desempate entre os candidatos

Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota na entrevista (Etapa 02) e, persistindo o empate, será considerada a data de nascimento, prevalecendo sempre os candidatos mais velhos. Em caso de persistência do empate, a vaga será decidida por sorteio.

6. Matrícula

- 6.1. Após aprovação na seleção na pública e convocação, o candidato deve formalizar sua matrícula no Curso de Pós-Graduação em Ciência, Arte e Cultura na Saúde do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública (item 8). Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 24 meses para conclusão do curso de especialização.
- 6.2. Somente poderão realizar matrícula no curso os candidatos que apresentarem carga horária compatível para sua realização. Para alunos que já possuem matrícula ativa em outra atividade de ensino no Instituto Oswaldo Cruz ou em outra instituição, ao realizar matrícula, é importante que



seja verificada a compatibilidade de carga horária mínima de dedicação ao curso, conforme explicitado nas chamadas de seleção, no Regimento Geral da Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz e nos Regulamentos das PGS do Instituto Oswaldo Cruz.

6.3. Documentação necessária para a matrícula:

- a) Formulário eletrônico de inscrição preenchido, gerado pelo SIGALS (<http://www.sigals.fiocruz.br>) em formato PDF e devidamente assinado pelo candidato;
- b) Cópia do documento de identificação - Carteira de Identidade (RG), registro civil (certidão de nascimento ou casamento) ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro (frente e verso);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso);
- d) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso)*;
- e) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação (frente e verso)*;
- f) Curriculum Vitae ou modelo Lattes (www.cnpq.br) atualizado do aluno;
- g) 02 (duas) fotos, tamanho 3x4;
- h) Guia de Recolhimento da União (GRU) E Comprovante de pagamento via GRU, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) original. As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo V.

* **Formas de autenticação de documentos de acordo com a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:**

1. Autenticação por servidor (assinatura e número de SIAPE) ou carimbo;
2. Autenticação feita em cartório;
3. Declaração de autenticidade para cada cópia de documento quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade. Os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Parágrafo único: É de responsabilidade do aluno a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.

7. Disposições Gerais

- 7.1. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.



- 7.2. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período determinado no Cronograma da presente Chamada de Seleção Pública, das 9h às 12h ou das 13h às 15h, conforme agendamento determinado pela CSP e divulgado com antecedência, pela Secretaria Acadêmica do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz.
- 7.3. O resultado final será homologado pela Coordenação do curso do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção Pública em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste curso.

8. Cronograma

Atividade	Período/Data
Período de inscrição e envio da documentação	De 02 de dezembro de 2019 até às 23:59 de 03 de fevereiro de 2020
Entrega de pedidos de isenção da taxa de inscrição	Até 09 de dezembro de 2019 às 15:00
Resultado da isenção da taxa de inscrição	12 de dezembro de 2019 até às 15:00
Homologação e divulgação de resultado da inscrição	05 de fevereiro de 2020 até às 15:00
Acesso documento de homologação e Recurso da homologação	07 de fevereiro de 2020 até às 12:00
Resultado do recurso da homologação	10 de fevereiro de 2020 até às 15:00
Avaliação oral	12 de fevereiro de 2020 às 10:00
Resultado da avaliação oral	14 de fevereiro de 2020 até às 15:00
Acesso documento de avaliação e Recurso da avaliação oral	18 de fevereiro de 2020 até às 12:00
Resultado do recurso da avaliação oral	19 de fevereiro de 2020 até às 15:00
Resultado da avaliação currículum	19 de fevereiro de 2020 até às 15:00
Acesso documento de avaliação e Recurso da avaliação do currículum	20 de fevereiro de 2020 até às 12:00
Resultado do recurso da avaliação do currículum	02 de março de 2020 até às 15:00
Resultado final	04 de março de 2020 até às 15:00
Recurso do resultado final	05 de março de 2020 até às 12:00
Resultado final após recurso	06 de março de 2020 até às 15:00
Matrícula	09 de março de 2020



Atividade	Período/Data
Início das aulas	11 de março de 2020

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2019.

Valéria da Silva Trajano

Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Ciência, Arte e Cultura na Saúde

Instituto Oswaldo Cruz

Fundação Oswaldo Cruz



ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *on line*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição e também é encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento *.pdf. O candidato deve assiná-lo e enviá-lo juntamente com a documentação exigida, **via correio eletrônico pglscacs@ioc.fiocruz.br até 03 de fevereiro de 2020.**



ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
Nº da identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		

-Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1) Nome do requerente: _____

2) Data de nascimento: ____/____/_____

3) Identidade: _____

4) Órgão Expedidor: _____

5) CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da avaliação oral? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da avaliação oral?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização - *Lato sensu* em _____ da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato (a)



ANEXO IV

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização - *Lato sensu* em _____ da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato (a)

No caso de indígena, deve acompanhar deste formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



ANEXO V

**INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)
PELA INTERNET**

O candidato emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 25

4463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 254427

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



ANEXO VI

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS
EDUCACIONAIS E DE PESQUISA**

Eu, _____ candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o Curso de especialização da Pós-Graduação *Lato sensu* em Ciência, Arte e Cultura na Saúde inscrição nº _____ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a terceira etapa da Pós-Graduação em *Lato sensu* em Ciência, Arte e Cultura na Saúde desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Ciência, Arte e Cultura na Saúde do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Ciência, Arte e Cultura na Saúde do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato: _____

Número de inscrição: _____

Etapa da avaliação: _____

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Resultado do Recurso: Deferido Indeferido

OBS: _____

Formulário para Recurso – Seleção Pública

Nome do candidato:

Recebido em , 20

Assinatura _____